

APROVADO EM 31/12/2014
Ozório Postigo Garcia Júnior
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer Nº. 16/2014

Governador Edison Lobão, 31 de Dezembro de 2014.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei nº 020/2014** que institui a **CIP - Contribuição de Iluminação Pública**.

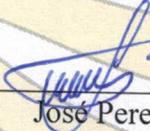
Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação**.

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 31 (trinta e um) dias de Dezembro de 2014.

Presidente:


José Pereira Nunes

Relator:


Francisco de Sousa Brasil

Membro:


Neci da Silva Ferreira

Recebi(mos) em:
06 / 01 / 15
às 11 h 16
Februara Sa'